



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 18/12/2000, publicado no DODF de 19/12/2000, p.12.
Portaria n.º 25, de 29/1/2001, publicada no DODF de 30/1/2001, p.10.*

Parecer n.º 230/2000-CEDF

Processo n.º 030.004896/99

Interessado: **Escola Pimentinhas**

- Aprova a Proposta Pedagógica da Escola Pimentinhas, localizada no SHC/Sul, EQ 104/304, Bloco C, Área Especial - Brasília - DF, mantida por Planejar-Serviços Educacionais Ltda.
- Dá outra providência.

HISTÓRICO- Aos vinte e nove dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e nove, a diretora da Escola Pimentinhas encaminhou à Secretaria de Educação do Distrito Federal a Proposta Pedagógica daquela instituição de ensino, em atendimento ao disposto no art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

A citada escola, mantida por Planejar- Serviços Educacionais Ltda., localiza-se no SHC/Sul, EQ 104/304, Bloco C, Área Especial, Brasília - DF.

A escola em tela foi credenciada, por cinco anos, pela Portaria n.º 235/98-SE, de 18 de novembro de 1998, sendo autorizada a ministrar a educação infantil-creche e pré-escola e o ensino fundamental de 1ª a 4ª série.

A organização curricular foi aprovada pelo Parecer n.º 28/2000 deste Colegiado.

Com relação ao Regimento Escolar, a técnica Lúcia Cristina da S. Pinho, da Gerência de Orientação e Assistência da Subsecretaria de Planejamento e de Inspeção do Ensino, fls. 113, o considera em condições de ser aprovado, entretanto, não constam dos autos informações de ato de aprovação do mesmo pela Subsecretaria competente.

ANÁLISE- A Proposta Pedagógica, contida às fls. 91 a 110, foi elaborada de acordo com o previsto nos artigos 155 a 161 da Resolução n.º 2/98 - CEDF.

A instituição de ensino em tela fundamenta sua Proposta Pedagógica no princípio de que "... é preciso construir-se enquanto sujeito, cultivando os valores sólidos de amor, respeito e autonomia. Esses valores devem ser considerados na sua totalidade, uma vez que se (sic) interagem e se integram num todo".



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

A Escola Pimentinhas formaliza sua proposta educacional no sentido de "...possibilitar aos alunos condições para o desenvolvimento de capacidades, como as de relação interpessoal, as cognitivas, as afetivas, as motoras, as éticas e as estéticas de inserção social, mediante o processo de construção e reconstrução do conhecimento, garantindo as aprendizagens essenciais para a formação de cidadãos críticos, autônomos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade".

A prática pedagógica apresentada será norteada pelos princípios do construtivismo sócio-interacionista, fundamentados nos estudos de Jean Piaget e Vigotsk. Considera, portanto, que "...o conhecimento é construído pelo indivíduo, num processo contínuo e dinâmico do saber, ao longo de sua história de vida, na interação com o meio onde vive e com as pessoas com as quais convive". Sendo assim, a escola propõe "... uma educação interdisciplinar trabalhando as diversas áreas do conhecimento do aluno de forma globalizada, como instrumento facilitador de compreensão do mundo que o rodeia e situando-o nos diversos espaços geográficos, histórico, científico e artístico."

Entende a avaliação como "...elemento integrador entre a aprendizagem e o ensino". Propõe uma avaliação diagnóstica, qualitativa e processual.

A equipe técnica da Gerência de Orientação e Assistência da SUBIP/SE e a assessoria deste Colegiado consideram que o documento em análise encontra-se em condições de ser apreciado por este Conselho de Educação.

CONCLUSÃO- Em face do exposto, o parecer é por:

a) aprovar a Proposta Pedagógica da Escola Pimentinhas, mantida por Planejar - Serviços Educacionais Ltda., localizada no SHC/Sul, EQ 104/304, Bloco C, Área Especial, Brasília - DF;

b) validar os atos escolares praticados pela instituição de acordo com a Proposta Pedagógica que ora se aprova.

Sala "Helena Reis", Brasília, 6 de dezembro de 2000.

JOSÉ LEOPOLDINO DAS GRAÇAS BORGES
Relator

Aprovado na CEB
e em Plenário
em 6.12.2000.

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal